

DECRETO Nº 000228/17 de 11 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE


O Documento de Nº 00228/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 11/09/17

DECRETA:

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 710,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	×								
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE	710,00
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE	710,00
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2017


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal